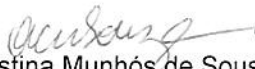


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA DOCUMENTAÇÃO, ESCOIMADA DOS MOTIVOS GERADORES DA DESCLASSIFICAÇÃO DO LOTE III DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2012 (CPS) – CESAN, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOAMBIENTAIS QUE VISAM A LIGAÇÃO DOS IMÓVEIS À REDE COLETORA DE ESGOTO, INCLUINDO A MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INSPEÇÃO DAS LIGAÇÕES DE ESGOTO, NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

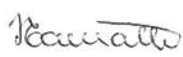
Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Av. Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Cont. Hélio de Sousa e da Eng^a. Maria Elisabeth Camata, para recebimento de nova documentação, escoimada do motivo gerador da desclassificação do **Instituto de Desenvolvimento Integrado para Ações Sociais – IDEIAS**, para o **LOTE III**, do Edital referenciado. Estiveram presentes acompanhando os trabalhos a Assistente Social, Wanusa Pereira dos Santos da Divisão de Relações com a Comunidade da **CESAN** - R-DRC; Maria José Paixão Fernandes, Gerente de Relações com Cliente da **CESAN** R-GRC; e Sanny Mara Milagres Araújo, da Divisão de Educação Ambiental da **CESAN** – M-DEA. A esta sessão compareceram devidamente credenciados os representantes do **Instituto IDEIAS**. - Sra. Tereza Cristina de Meneses Romero Teixeira e o Sr. Rodrigo Santos da Silva. Declarada aberta a sessão, conforme previamente agendada na sessão realizada no dia 19/03/2012 -, tudo em conformidade com o que faculta o § 3º, do art. 48 da Lei 8.666/93, a Sra. Presidente da CPL solicitou a entrega do envelope contendo a nova documentação. Prosseguindo os trabalhos, foi aberto o envelope e o seu conteúdo examinado e igualmente rubricado por todos os presentes, tendo a Comissão constatado que a licitante apresentou devidamente escoimada a documentação constante do subitem 5.2.1.6.2., ou seja, o diploma que comprova o tempo de experiência profissional e os atestados de capacidade técnica para o **LOTE III**. A nova proposta técnica para o Lote III, foi analisada em conformidade com o estabelecido no item 5.2.1 – Fase de Classificação da Proposta Técnica e a licitante obteve seguinte pontuação: Nota para o PLANO DE TRABALHO – 24 pontos; EQUIPE TÉCNICA – 24 pontos e EXPERIENCIA DA LICITANTE – 40 pontos, totalizando 88 pontos. A licitante solicita que se registre em ata que eventuais inconformidades existentes entre as exigências editalícia e os elementos constantes de sua proposta técnica deverão ser desconsiderados uma vez que conforme consta em sua proposta de preços, ela observará todos os requisitos constantes do Edital e do Contrato. Com a finalização da pontuação da Proposta Técnica, o resultado final para todos os Lotes é a seguinte: **LOTE I** – Nota para o PLANO DE TRABALHO – 21 pontos; EQUIPE TÉCNICA – 31 pontos e EXPERIENCIA DA LICITANTE – 40 pontos, totalizando 92 pontos. **LOTE II** - Nota para o PLANO DE TRABALHO – 21 pontos; EQUIPE TÉCNICA – 28 pontos e EXPERIENCIA DA LICITANTE – 40 pontos, totalizando 89 pontos e **LOTE III** - Nota para o PLANO DE TRABALHO – 24 pontos; EQUIPE TÉCNICA – 24 pontos e EXPERIENCIA DA LICITANTE – 40 pontos, totalizando 88 pontos. Dando continuidade aos trabalhos foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços e os seus conteúdos examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas do **Instituto de Desenvolvimento Integrado para Ações Sociais – IDEIAS**, foram os seguintes: **LOTE I**: R\$ 1.467.971,07 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais e sete centavos); **LOTE II**: R\$ 1.361.970,15 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta reais e quinze centavos); e **LOTE III**: R\$ 1.187.561,32 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e



sessenta e um reais e trinta e dois centavos). Considerando que somente uma empresa apresentou proposta para o certame, a CPL solicitou aos representantes que por sua mera liberalidade avaliasse a possibilidade de concessão de um desconto complementar em sua proposta, sem que tal desconto influenciasse na regular execução posterior dos serviços. Diante de tal solicitação esses informaram que os orçamentos elaborados pela **CESAN** representam com exatidão o valor de mercado, mas que, atendendo ao pleito da CPL, concederiam um desconto de 2% (dois por centos) para os **LOTES I e II**. Em face de tal concessão, o valor global para tais lotes passa a ser o seguinte: **LOTE I** – R\$ 1.438.611,65 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos) e **LOTE II** – R\$ 1.334.730,75 (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). De acordo com o estabelecido no item 5, atribuiu para a Proposta de Preços a nota máxima de 100.00 pontos. Prosseguindo os trabalhos, foi realizada a ponderação das notas técnicas e de preços, concluindo-se pelo seguinte resultado final: **LOTE I** – Nota Técnica – 92,00 x peso 0.60 = 55,20 + Nota de Preço = 100,00 x 0.40 = 40,00. **NOTA FINAL para o LOTE I = 95,20. LOTE II** – Nota Técnica – 89,00 x peso 0.60 = 53,40 + Nota de Preço = 100,00 x 0.40 = 40,00. **NOTA FINAL para o LOTE II = 93,40. LOTE III** – Nota Técnica 88,00 x peso 0.60 = 52,80 + Nota de Preço = 100,00 x 0.40 = 40,00. **NOTA FINAL para o LOTE III = 92,80**. De acordo com o estabelecido no artigo 109 da Lei 8.666/93, a CPL comunicou o resultado final da licitação na própria sessão e por não ter havido nenhuma manifestação contrária a CPL, ainda embasada no art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou como vencedora da presente licitação o **Instituto de Desenvolvimento Integrado para Ações Sociais – IDEIAS**, com as notas e preços a seguir: **LOTE I** – Nota final = 94,40 e valor de **R\$ 1.438.611,65** (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos); **LOTE II** – Nota final = 92,30 e valor de **R\$ 1.334.730,75** (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos) e **LOTE III** – Nota final = 91,30 e valor de **R\$ 1.187.561,32** (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). Considerando o desconto ofertado para os Lotes I e II, a CPL solicitou do **Instituto de Desenvolvimento Integrado para Ações Sociais – IDEIAS** que encaminhasse novo CD contemplando tal desconto, bem como nova Planilha de Preços onde figure o valor final acima mencionado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12 horas, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Adv^a. Ana Cristina Munhós de Sousa
Presidente da CPL


Cont. Hélio de Sousa
Membro Financeiro


Eng^a Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


Wanusa Pereira dos Santos
R-DRC


Maria José Paixão Fernandes
R-GRC


Sanny Mara Milagres Araujo
M-DEA



Instituto de Desenvolvimento Integrado para Ações Sociais – IDEIAS